



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Aprovado por unanimidade

02/09/2025

Presidente

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.428 de 05 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.271.968,71 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SEC MUNIC DE GESTÃO FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 – Departamento de Turismo e Desenvolvimento Econômico

03.01.23.695.0150.1.014 Revitalização da Rua Domingos Lunardi

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 300.000,00

Recurso 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado

Detalhamento da Fonte: 1183 – Pista de Caminhada/Ciclovia FPE 4920/2023

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 396.000,00

Fonte 1.706 – Transferência Especial da União

Detalhamento 1184 - OSMAR TERRA PAV URBANA - 202590480003

4.4.90.51 – Obras e Instalações (319) R\$ 325.968,71

Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0001 – Livre

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 250.000,00

Recurso 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0001 – Livre

Art. 2º Servirá de recurso para atender ao crédito suplementar supracitado o excesso de arrecadação do recurso 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado – no valor de R\$ 300.000,00; o excesso de arrecadação do recurso 1.706 – Transferência Especial da União – no valor de R\$ 396.000,00; e redução orçamentária de R\$ 575.968,71 nas seguintes dotações orçamentárias:

03 SEC MUN GESTÃO, FINANÇAS E DES ECONÔMICO

03.01 SEC MUN GESTÃO, FINANÇAS E DES ECONÔMICO

0412200022.062000 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 20.000,00

Detalhamento da Fonte: 0001 – Livre

04 SEC MUN DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

1751101191.009000 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

Detalhamento da Fonte: 0001 – Livre

1545201152.025000 COLETA SELETIVA E CONVENCIONAL DO LIXO URBANO

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./Fax: (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: juridico@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 82 Fls 12

Entrada em: 29/08/25

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/F226-B207-F823-5E3D> e informe o código F226-B207-F823-5E3D





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

04 – SEC MUNIC DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

04.01 – Departamento de Obras

04.01.15.451.0115.1.050 Conclusão da Avenida Antonio Ferronato

4.4.90.51 – Obras e Instalações () R\$ 160.000,00

Recurso 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0001 – Livre

09 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

09.01 Reserva de Contingência

09.01.99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência

9.9.99.99 o Reserva de Contingência (1609) R\$ 325.968,71

Recurso 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 – Livre

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 29 de agosto de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 82, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Municipal – LOA - para o exercício 2025, destinadas a execução de obra de revitalização da Rua Domingos Lunardi.

O Município firmou convênio com a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024 para implantação de pista de caminhada e iluminação numa extensão de 1,4km, além desta obra ocorrerá a ampliação da largura da via e recapeamento asfáltico no mesmo trecho da Rua Domingos Lunardi. Com o ingresso do recurso do Estado no mês de agosto deste ano, estamos adequando o orçamento para posterior licitação da obra e execução da obra, a ser finalizada até o final deste ano.

Esclarecemos que a obra da pista de caminhada e iluminação conta com um orçamento atualizado de R\$ 613.434,11. Por sua vez, a obra de recapeamento conta com um orçamento de R\$ 1.320.540,00. Estas obras, somadas à obra já executada no entorno da gruta e a pavimentação da Avenida Antônio Ferronato até o seu encontro com a Rua Domingos Lunardi, totalizam R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), o que demonstra o compromisso da gestão com implementação de melhorias em nossa cidade, atendendo todos os espaços públicos de forma gradativa, com compromisso e responsabilidade.

Desta forma, solicitamos a apreciação e consequente aprovação deste Projeto de Lei.

Fagundes Varela, 29 de agosto de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F226-B207-F823-5E3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 29/08/2025 08:31:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/F226-B207-F823-5E3D>

NELTON CARLOS CONTE
Parte de Intimidade